



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 46 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Direito Sistemico.

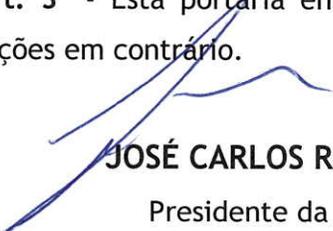
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Direito Sistemico**, presidida pelo Advogado **ELSEANA MARIA VALIM DE PAULA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 11.326.

Art. 2º - Nomear os advogados **PAULA MARIA PEIXOTO RIBEIRO SCHMILDT**, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.463, como Vice-Presidente, **GEOVANNA GOMES RENOLDI LOURENZINI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.759, como Secretária Geral, **DANIELLY MARTINS VIQUIETTI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.002 como Secretária Geral Adjunto; como membros os advogados **AMANDA SOARES MAGALHAES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.816, **BRUNELA TESSAROLO PERINI LIRIO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.872, **IVANA NORIKO MANZANO WINCKLER**, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.682, **LUDMILA MOURA DE ABREU ALMEIDA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.259, **MARCELO VARGAS CAMPOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.471, **HALINE COUTINHO VAZ BITTENCOURT**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.280, **FABIANA DE RESENDE GARCIA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.232, **ELISSANDRA DONDONI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 9.240, **FERNANDA BISSOLI PINHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.550.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES